



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis. 03
ITAJOBÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

| QUANT. | DESCRIÇÃO |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | <p>DOS SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS PELO CIRCUITO CONTRATADO</p> <p>A empresa contratada deverá fornecer, obrigatoriamente, todos os itens abaixo relacionados:</p> <p>Realizar rodeio nas modalidades touros e cavalos, com circuito de rodeio ou campeonato cadastrado na Confederação Nacional de Rodeio – CNAR, com comprovação de reconhecimento nacional e internacional através de folders, redes sociais ou vídeos de apresentação, sendo que o referido campeonato ou circuito obrigatoriamente deverá pertencer ao CNPJ da licitante. O circuito deverá pertencer a uma das seguintes opções: PBR, Circuito Rancho Primavera, ACR, Equipe Rozeta, Liga Nacional de Rodeios ou Seleção Brasileira do Cutiano, devendo a licitante apresentar carta de disponibilidade.</p> <p>Disponibilização de competidores profissionais para montarias em touros e cavalos, no mínimo 45 competidores credenciados no respectivo circuito profissional. A empresa deverá apresentar no momento da habilitação ao menos 15 competidores ranqueados no ano vigente em cada modalidade no respectivo circuito indicado, bem como carteiras de credenciamento dos competidores junto à CNAR e declaração de reserva da data, além de carta de disponibilidade.</p> <p>Composição das vagas: 80% dos competidores do circuito e 20% para competidores não inscritos no circuito profissional. Todos os competidores deverão estar inscritos na CNAR.</p> <p>Assessoria e coordenação de rodeio informatizado, com apresentação de carta de disponibilidade.</p> <p>Contrato trabalhista e recolhimento do INSS dos competidores, em consonância com a Lei Federal nº 10.220/2001.</p> |



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13 04

Fis. ITAJOBÍ

Seguro de vida para competidores e profissionais de arena.

Divulgação do evento nas mídias e nas redes sociais.

Transmissão ao vivo do rodeio em mídia social.

Assessoria de imprensa na divulgação do evento, com apresentação de carta de disponibilidade.

01 fotógrafo profissional especializado e credenciado no respectivo circuito profissional, com apresentação de carta de disponibilidade.

01 produtor de vídeo das melhores montarias, com apresentação de carta de disponibilidade.

Produção e cenário de abertura, com apresentação de carta de disponibilidade.

Equipe de manejo e embretamento dos animais, com apresentação de carta de disponibilidade.

Diretor de arena e equipe de staff, credenciados no respectivo circuito profissional, devendo apresentar carteira de registro na CNAR e carta de disponibilidade.

Assessoria do rodeio (sorteios e resultados), credenciada no respectivo circuito profissional, devendo apresentar carteira de registro na CNAR e carta de disponibilidade.

Pódio para entrega de prêmios e backdrop.

10 fivelas (campeão, melhor animal, melhor companhia, entre outros).

01 animador de arena, credenciado no respectivo circuito profissional, com apresentação de carta de disponibilidade.

01 comentarista de rodeio, credenciado no respectivo circuito profissional, devendo apresentar carteira de registro na CNAR, carta de disponibilidade e sendo obrigatória a escolha entre as seguintes opções: Enrique Moraes, Esnar Ribeiro, Douglas Joan, Rogério Ptil ou Thiago Arantes.

01 médico veterinário credenciado no EDA – Escritório de



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis. 05
ITAJOBÍ

Defesa Agropecuária e filiado à CNAR, devendo apresentar carta de disponibilidade.

03 companhias de rodeio em touros, nacionalmente reconhecidas, credenciadas no respectivo circuito profissional, devendo apresentar carta de disponibilidade. A empresa deverá optar entre as seguintes boiadas: Cia Tércio Miranda, Cia Califórnia, Cia Paulo Emílio, Máfia do Boi, Cia Original, Cia GuttBulls, André de Mogi, N.A. Bulls, Cia 2 Hoping Bucking Bulls, Cia Marcondes Maia ou Cia JK Bucking Bulls.

03 tropas de rodeio em cavalos (cutiano), nacionalmente reconhecidas, credenciadas no respectivo circuito profissional, devendo apresentar carta de disponibilidade. A empresa deverá optar entre as seguintes tropas: Cia Tito Cardoso, Cia WR Biasi, Cia Xiru, Cia Jucelino, Cia 2 Irmãos, Cia Zé Ricardo Mazeto, Cia Valle da Piedade ou Cia Pro Horse.

02 madrinheiras(os), credenciadas(os) no respectivo circuito profissional, com apresentação de carta de disponibilidade.

03 salva-vidas de arena, credenciados no respectivo circuito profissional, com apresentação de carta de disponibilidade.

01 laçador de arena, credenciado no respectivo circuito profissional, com apresentação de carta de disponibilidade.

02 juízes de arena, credenciados no respectivo circuito profissional, com apresentação de carta de disponibilidade.

01 juiz de brete, credenciado no respectivo circuito profissional, com apresentação de carta de disponibilidade.

03 porteiros, credenciados no respectivo circuito profissional, com apresentação de carta de disponibilidade.

01 locutor profissional de rodeio principal, com reconhecimento nacional, credenciado no respectivo circuito profissional, com apresentação de carteira da CNAR e carta de disponibilidade, devendo a empresa



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis. 06
ITAJOBÍ

optar entre: Adriano do Vale, Umberto Júnior, Daniel Tibiriça, Gleydson Rodrigues, Lucas Araújo ou Claudiney Mathias.

Toda a logística, transporte, alimentação e hospedagem de toda a equipe serão de responsabilidade da contratada.

01 locutor profissional de apoio, com reconhecimento nacional, credenciado no respectivo circuito profissional, com apresentação de carteira da CNAR e carta de disponibilidade, devendo a empresa optar entre: Siderley Cleim, Fabão Potência ou Wilson Borges.

O circuito profissional deverá arcar integralmente com o custeio das premiações dos competidores das modalidades touro e cutiano, do primeiro ao décimo lugar, respeitando os valores estabelecidos neste Termo de Referência.

Fica autorizado, a critério da Administração e do circuito contratado, a realização de provas funcionais cronometradas durante o evento, tais como, entre outras, 3 Tambores, Working Penning ou modalidades similares, desde que não gerem custos adicionais ao Município.

CURRAIS PARA CAVALOS. Inclui: montagem de currais para cavalos com medida básica de 4 metros de largura por 5 metros de comprimento, para alojar até 6 animais por curral, com corredor de embretamento. Especificações técnicas: lance de curral com cano de 1 polegada e meia, medindo de 2 a 3 metros de comprimento por 2 metros de altura. Quantidade mínima: 4 (quatro) unidades.

CURRAIS PARA TOUROS. Inclui: montagem de currais para touros medindo 2 metros de largura por 5 metros de comprimento, para alojar de 2 a 3 touros por curral, com corredor com porteiras divisórias de embretamento e corredor de retorno com embarcador. Especificações técnicas: lance de curral com cano de 1 polegada e meia, medindo de 2 a 3 metros de comprimento por 2 metros de altura. Quantidade mínima: 20 (vinte) unidades.

DA PREMIAÇÃO

3.1. Modalidade Touros – Total: R\$ 25.000,00

1º lugar – R\$ 7.000,00



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-18



2º lugar – R\$ 5.000,00
3º lugar – R\$ 3.500,00
4º lugar – R\$ 2.500,00
5º lugar – R\$ 2.000,00
6º lugar – R\$ 1.000,00
7º lugar – R\$ 1.000,00
8º lugar – R\$ 1.000,00
9º lugar – R\$ 1.000,00
10º lugar – R\$ 1.000,00

3.2. Modalidade Cutiano (Cavalo) – Total: R\$ 20.000,00

1º lugar – R\$ 5.000,00
2º lugar – R\$ 4.000,00
3º lugar – R\$ 3.000,00
4º lugar – R\$ 2.000,00
5º lugar – R\$ 1.500,00
6º lugar – R\$ 1.000,00
7º lugar – R\$ 1.000,00
8º lugar – R\$ 1.000,00
9º lugar – R\$ 1.000,00
10º lugar – R\$ 500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

Resultado da Cotação

| Número da Cotação: 00122/26 | | Data: 03/02/2026 | Abertura: 03/02/2026 | Encerramento: 03/02/2026 | |
|-----------------------------|-------------|----------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------|
| Item | Código | Descrição | Qty. | Valor Médio | Valor Total Médio |
| 1 | 009.008.489 | CONTR.EMPRESA DETENTORA CIRCUITO PROF.RODEIO | 1 | 393.268,75 | 393.268,75 |
| TOTAL | | | 1 | 393.268,75 | 393.268,75 |



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DETENTORA DE CIRCUITO PROFISSIONAL DE RODEIO, PARA FORNECIMENTO DE UMA ETAPA DE CIRCUITO PROFISSIONAL DE MONTARIAS EM TOUROS E CAVALOS, QUE ATUE E TENHA RECONHECIMENTO EM ÂMBITO NACIONAL, PARA SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ/SP, COMO UMA DAS ATRAÇÕES DO EVENTO CULTURAL DENOMINADO ITAJOBÍ RODEIO SHOW, NO CENTRO DE EVENTOS “JERÔNIMO ANTÔNIO POSSATTI”, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1 OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação para a permissão de uso de espaço público no Centro de Eventos Jerônimo Antonio Possati, destinado à exploração comercial de gêneros alimentícios, bebidas e camarote open bar, conforme especificações constantes no termo.

2 - FORMA/LOCAL/PRAZO DE ENTREGA:

FORMA: MENOR PREÇO

LOCAL: CENTRO DE EVENTOS JERÔNIMO ANTONIO POSSATI

PRAZO: 09,10 E 11 DE ABRIL DE 2026.

3 - CAPACIDADE TÉCNICA

| ADOÇÃO | ASSINALAR | O QUE SOLICITAR |
|--------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Não se aplica no presente caso, Por ser um | X | O circuito do rodeio devera ser cadastrado na confederação nacional de rodeio, CINAR com |



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

| | | |
|-------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| aquisição de produto | | reconhecimento nacional e internacional, sendo obrigatório o circuito devera pertencer ao CNPJ da licitante e apresentar carta de disponibilidade. E na parte de currais apresentar documentação exigida e especificações técnicas |
| Se aplica ao caso por ser prestação de serviços | | <p>No caso de serviços comuns:</p> <p>- QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL</p> <p>1 - Apresentação de Atestados/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, de Capacidade Técnica Operacional, que demonstre a execução de serviços/fornecimento similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, ou documentos comprobatórios, de acordo com o §3º do artigo 88, da Lei Federal nº 14.1233/2021, sendo que o atestado/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, deverá trazer informações do contrato/ano, objeto e fornecimentoCompatibilidade</p> |

P



4 - CRITÉRIOS FINANCEIROS

Será solicitado certidão negativa de feitos sobre falência

5 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução imediato após a assinatura do contrato.

- Prazo de execução/fornecimento

A contar da data de assinatura, podendo haver prorrogação.

- Da prestação dos serviços/entrega

Os serviços/entrega serão prestados considerando o termo de referência.

Rotinas a serem cumpridas

A execução observará as rotinas descritas no termo de referência.

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução a contratada deverá disponibilizar os materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades necessárias para a execução com padrões de qualidade.



Especificação do serviço

Cumprir o termo de referência

Gestão do Contrato

O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias em registros apropriados.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre e publicadas, bem como poderá ser mediante correio eletrônico.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A Administração possui gestor devidamente nomeado.

Preposto

A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços/entrega, quando for caso, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do serviço ou da entrega do objeto durante o período de execução.



Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal devidamente designado, que acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

O fiscal informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

O fiscal comunicará ao gestor em tempo hábil, o término da vigência com vistas à tempestiva renovação/prorrogação.

Gestor do Contrato

O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão processante quando for o caso

- DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

Os serviços/objetos serão recebidos provisoriamente, pelo fiscal mediante relatório, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto /entrega, e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/entrega realizados que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste de serviços/entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Os serviços/entrega poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente pelo fiscal do contrato/gestor, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado, e encaminhamento para pagamento, a cada período de faturamento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

6 - COMPETÊNCIAS:

Fiscal: Fabiano Grégio

Gestor: Fabiano Grégio

Servidor responsável pela Cotação: Fábio José Mesticone

Itajobi, 05 de fevereiro de 2026



FABIANO GRÉGIO
Diretor II De Comunicação e Eventos